

habilitação: às 08:00 horas do dia 06/01/2023, Data e horário da abertura das Propostas: às 08:05 horas do dia 06/01/2023, Data e horário de abertura da sessão pública: às 9:30 horas do dia 06/01/2023. Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br. Informações: administrativo.semed@guarapari-edu.com.br ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806.

Guarapari/ES, 21 de dezembro de 2022.

Tiely Sponfeldner
Pregoeira - SEMED

Protocolo 990531

Deliberação

COMUNICADO
EDITAL Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, TORNA PÚBLICO que o candidato classificado no Processo Seletivo simplificado - Edital SETEC Nº 013/2022 - Processo Administrativo nº 20742/2022 e convocado na publicação do DOM/ES em 16/12/2022 - 2ª Convocação, está AUTOMATICAMENTE REPOSICIONADO no Edital SETEC 013/2022, por não ter comparecido no prazo estipulado, com fulcro na Lei Municipal nº 3757/2014.

2ª CONVOCAÇÃO - 16 DE DEZEMBRO DE 2022		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DE PONTUAÇÃO FINAL
81º	Daniel Ribeiro Nascimento	73

Guarapari, 16 de dezembro de 2022

Helione Bacovis Lobo Leite
Secretária Municipal de Turismo,
Empreendedorismo e Cultura

3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 013/2022

A prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL SETEC Nº 013/2022 para a função de GUARDA - VIDAS, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SETEC, no Processo Administrativo Nº 20742/2022 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SETEC Nº 013/2022;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER até 03 dias úteis depois da data da publicação, no horário de 09h às 17h na Sede Administrativa da SETEC, portando a documentação abaixo para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira de trabalho (frente e verso);
3. CPF e comprovante da regularidade do CPF;

4. PIS/ PASED;
5. 01 fotos 3x4;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão de quitação eleitoral;
8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino
9. Certidão de nascimento ou casamento;
10. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
11. Comprovante de escolaridade;
12. Comprovante de residência;
13. Certificado do Curso de Formação de Guarda Vidas emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) no corrente ano, com validade de 12 (doze) meses;
14. Declaração de bens;
15. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (o original) informando se está apto a exercer a função de Guarda Vidas, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
16. Registro no Conselho de Classe (Carteira) com Certidão de Regularidade (cargos que exigem);
17. Declaração de inexistência de antecedentes criminais (original), mediante certidão dos distribuidores da justiça federal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO D E PONTUAÇÃO FINAL
84º	João Pedro Pelisari Delphino	72

Guarapari, 21 de dezembro de 2022.

Helione Bacovis Lobo Leite
Secretária Municipal de Turismo,
Empreendedorismo e Cultura

Protocolo 990604

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os candidatos abaixo classificados para o Edital de Processo Seletivo Simplificado SEPTRAN N.º 014/2022, através da Convocação da Classificação Geral publicada em 30/11/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo e no site da Prefeitura Municipal de Guarapari, ESTÁ ELIMINADA POR NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 014/2022	
AGENTE OPERACIONAL DE ORDENAMENTO - CONVOCAÇÃO	
3º	GISLAINE DE JESUS PINHEIRO CORREIA

Guarapari (ES), 21 de Dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito
Protocolo 990647

www.amunes.es.gov.br